DECRETO N.º 18/2013

DECRETA PONTO FACULTATIVO QUINTA-FEIRA DIA QUE ANTECEDE A SEXTA-FEIRA SANTA.

LUIS HENRIQUE SEVERO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica considerado "Ponto Facultativo" o dia 28 de março de 2013 (quinta-feira),que antecede a sexta-feira santa.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, São Jerônimo, 18 de março de 2013.

Luis Henrique Severo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registra-se e Publica-se: